



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0501/2020**

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição eventual e futura de produtos hortifrutigranjeiros para atender às Secretarias de Educação e de Promoção e Assistência Social da Estância Hidromineral de Águas Da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

**SASSARÃO & SASSARON COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.298.604/0001-09, Inscrição Estadual nº 154.003.018.116, com sede na Rua Tonico Vilela nº 120, Centro, município de Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000, telefone (19) 3642-1915, e-mail: [marcaoeval@hotmail.com](mailto:marcaoeval@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Marcos Antônio Teodoro Sassarão**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17.204.865 SSP/SP e do CPF nº 059.129.608-03,

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

residente e domiciliado na Rua Sebastião Paiva nº 234, Jardim Nova Prata, CEP 1.890-000, município de Águas da Prata (SP).

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<b>Abobrinha tipo italiana</b> - Qualidade Exigida: 1ª, tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	370	R\$ 3,10	R\$ 1.147,00
5	<b>Alface tipo Crespa</b> - Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	UNID.	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
6	<b>Alface tipo Americana</b> - Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	UNID.	900	R\$ 3,10	R\$ 2.790,00
8	<b>Abóbora madura</b> - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	320	R\$ 2,55	R\$ 816,00
9	<b>Agrião</b> - de 1ª qualidade, tenro e fresco, isento de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	180	R\$ 4,40	R\$ 792,00
10	<b>Beringela</b> - de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	270	R\$ 2,75	R\$ 742,50

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

12	<b>Banana tipo prata</b> - Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 90g, tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5.300	R\$ 3,20	R\$ 16.960,00
14	<b>Beterraba</b> - Qualidade exigida; sem folhas, classificação extra, tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	KG	470	R\$ 2,95	R\$ 1.386,50
16	<b>Batata doce</b> - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, transparentes e limpos, conforme quantidade solicitada.	KG	470	R\$ 3,45	R\$ 1.621,50
17	<b>Couve Flor tipo 08</b> - nova, sem as folhas - de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	470	R\$ 8,70	R\$ 4.089,00
21	<b>Cheiro Verde</b> - de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada. Acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	MAÇO	1.500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
22	<b>Chuchu</b> - classificação: extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	KG	670	R\$ 3,00	R\$ 2.010,00

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

23	<b>Couve Manteiga</b> - Produto in natura (processada e picada), embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 0,3 kg, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	PCT	420	R\$ 4,45	R\$ 1.869,00
24	<b>Chicória</b> - de 1ª qualidade devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	UNID	550	R\$ 3,45	R\$ 1.897,50
25	<b>Goiaba</b> - cor vermelha, Qualidade exigida: 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	3.470	R\$ 5,15	R\$ 17.870,50
26	<b>Hortelã</b> - maço 50g - Fresca, firme intacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UNID.	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
27	<b>Limão Taiti</b> - de primeira, fresco, livre, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme e intacta.	KG	450	R\$ 3,45	R\$ 1.552,50
28	<b>Laranja Lima</b> - de 1ª qualidade. Fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
29	<b>Mandioca descascada e congelada</b> - Qualidade exigida: graúda, raízes grandes, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, inteiras, sem casca, não fibrosa, livre de corpos estranhos aderentes à superfície externa. Ausência de bolor/mofo. Embalagem a vácuo. Pacotes de 01 quilo. A empresa deverá possuir Alvará Sanitário do produtor/fabricante.	KG	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

30	<b>Mandioquinha</b> - de 1ª qualidade, lavada, deverão estar suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.300	R\$ 6,10	R\$ 7.930,00
32	<b>Morangos</b> - Caixas com 4 embalagens transparentes, em estado maduro e firmes. Produto in natura de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta.	CX	800	R\$ 16,80	R\$ 13.440,00
34	<b>Maçã</b> - tipo Gala; nacional; categoria 01 . Qualidade exigida: 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, ou caixas de papelão com 18 kg conforme quantidade solicitada.	KG	5.000	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
36	<b>Mamão tipo Formosa</b> - Qualidade exigida: 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	3.300	R\$ 3,85	R\$ 12.705,00
38	<b>Pepino</b> - tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas e pútridas.	KG	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
39	<b>Quiabo</b> - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de transporte (rachaduras e cortes). Acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	KG	270	R\$ 5,85	R\$ 1.579,50
40	<b>Pepino</b> - tipo Japonês, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas e pútridas.	KG	350	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

41	<b>Pimentão Verde</b> - de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente, acondicionado em sacos plásticos limpos, transparentes e resistentes.	KG	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
43	<b>Repolho</b> - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	570	R\$ 2,49	R\$ 1.419,30
44	<b>Rúcula</b> - de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
45	<b>Rabanete</b> - de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, sem pontos murchos ou perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
47	<b>Vagem verde</b> - nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	470	R\$ 4,90	R\$ 2.303,00
48	<b>Uva Niágara Rosada</b> - nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	750	R\$ 9,90	R\$ 7.425,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 149.178,30 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos)**

## **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

4.2 – Durante a vigência desta Ata, o Município não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

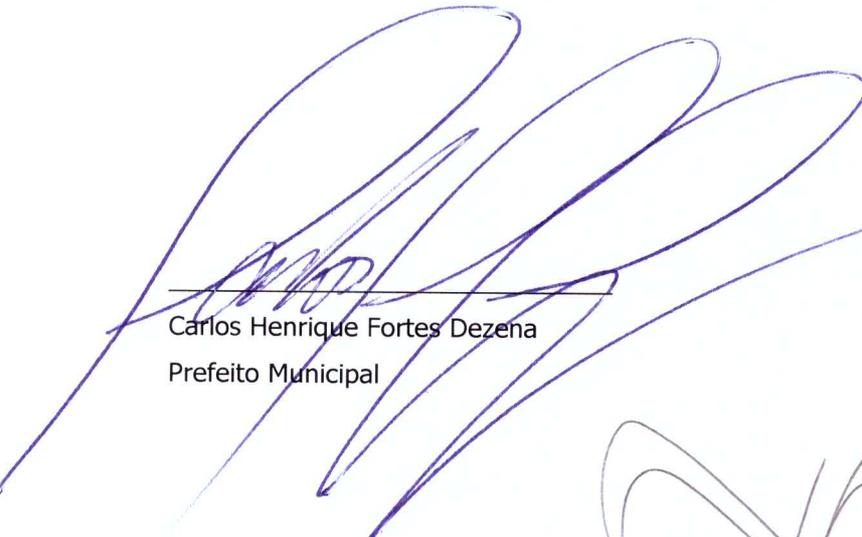


# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

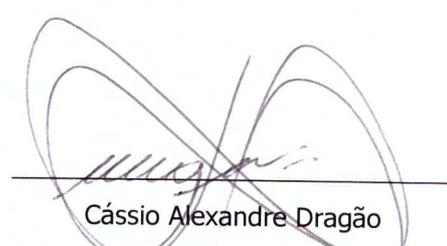
Águas da Prata (SP), 17 de março de 2020



Carlos Henrique Fortes Dezena  
Prefeito Municipal

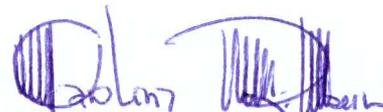


Sassarão & Sássaron Comércio de Frutas e Verduras Ltda.  
Marco Antônio Teodoro Sassarão



Cássio Alexandre Dragão  
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda  
OAB SP 188.695

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva  
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira  
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

**CONTRATADA: SASSARÃO & SASSARON COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0501/2020**

**OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**

**ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão**

**OAB nº 188.695**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 17 de março de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

---

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

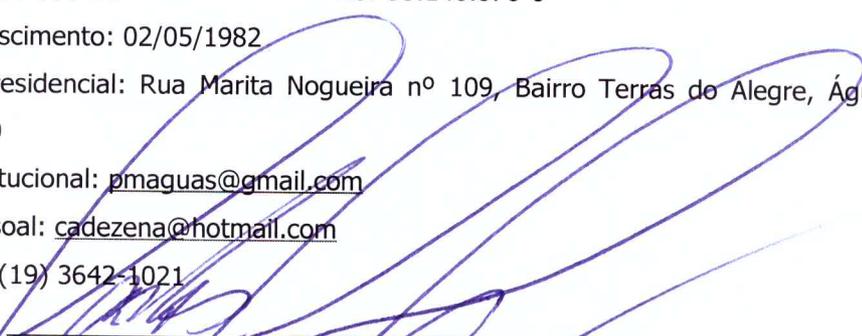
Data de nascimento: 02/05/1982

Endereço residencial: Rua Marita Nogueira nº 109, Bairro Terras do Alegre, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal: [cadezena@hotmail.com](mailto:cadezena@hotmail.com)

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marco Antônio Teodoro Sassarão

Cargo: Administrador

CPF: 059.129.608-03

RG: 17.204.862

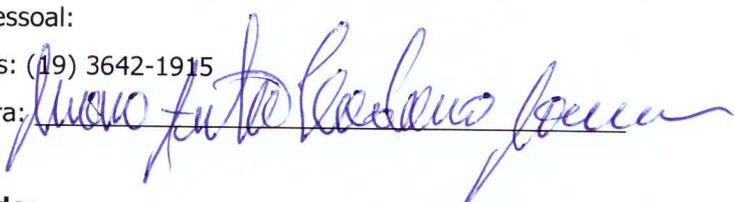
Data de nascimento: 13/08/1964

Endereço residencial: Rua Sebastião Paiva nº 234, Jardim Nova Prata, CEP 1.890-000, Águas da Prata (SP).

E-mail institucional: [marcaoeval@hotmail.com](mailto:marcaoeval@hotmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1915

Assinatura: 

**Advogado:**

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: [contratos.aguasdaprata@gmail.com](mailto:contratos.aguasdaprata@gmail.com)

---

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)